DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 31 de agosto de 1981 — ANO VI - Nº 165

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6181, DE 25 DE AGOSTO DE 1981.

Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 6190, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.873, de 3 de dezembro de 1980, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012.858/81,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cr$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

08460212.006 — Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação

00 — 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente..... 5.500,000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Administração

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.866/81,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DARCY FLAVIO DA COSTA, do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código Art-505, Classe Artífice, Referência NM-09, matrícula nº 02.006-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 1981.

Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.867/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a JUDITH PEREIRA CAVALCANTI, viúva, e temporária a LUIZ CARLOS PEREIRA CAVALCANTI, filho do ex-funcionário ANASTACIO CAVALCANTI NOGUEIRA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº 09.741-1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 1980.

Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 343, item I, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, combinado com o artigo 176, parágrafo 3º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação data pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o artigo 197, letra "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.B, Referência NM-27, a SUDÁRIO JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 20.609-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.990/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ISAURA PINTO DE FRANCO, viúva do ex-funcionário ERASMO DE FRANCO, Desenhista, nível 16-C, matrícula nº 7.921-9, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 342, item II e 343, item I, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-30, a EPITÁCIO NEVES DA SILVA, matrícula nº 20.109-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979.

Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7
SECRETARIA DE FINANÇAS 10
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 11
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 11
TRIBUNAL DE CONTAS 11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 16

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 002.948/81,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS, Bibliotecária, Classe "A", Código NS-723.2, matrícula n° 867, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 15 de junho de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 122, de 29 do mesmo mês e ano, para incluir, com efeitos financeiros, a contar de 25 de outubro de 1979, as vantagens do artigo 184, inciso I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 1° e 2° da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.028/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ALICE GONÇALVES GUIMARÃES, viúva do ex-funcionário SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES, Auxiliar de Bibliotecário, nível 07, matrícula n° 4.374-5, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 009.936/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a PALMIRA DE OLIVEIRA BRANDÃO, companheira, e temporária a JOSILDA LEONI PAES, SERGIO BRANDÃO PAES, RICARDO BRANDÃO PAES e ANDRÉ BRANDÃO PAES, filhos do ex-funcionário JOEL DE OLIVEIRA PAES, matrícula n° 04.497-0, Assessor do Administrador da Administração Regional de Sobradinho, Símbolo FC-01, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.574/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a AUGUSTA DE FATIMA TESSIS, viúva, e temporária a HERBERT AUGUSTO TESSIS e HEBER URUGUAIANA TESSIS, filhos do ex-funcionário HERMÓGENES TÉSSIS, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula n° 09.337-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 1981.

Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.667/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a LIA MILHOMEM MORENO, viúva, e temporária a MARCELLINO MILHOMEM MORENO, filho do ex-funcionário YON-YVES WANDERLEY MORENO, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula n° 11.287-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de julho de 1981.

Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 111.987/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a JOSEFA FERREIRA DE SOUZA, viúva, e temporária a FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA, EVANI FERREIRA DE SOUZA, ALOISIO JOSÉ DE SOUZA, ALMINO JOSÉ DE SOUZA e ADALGISA FERREIRA DE SOUZA, filhos do ex-funcionário ARMANDO JOSÉ DE SOUZA, Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-11, matrícula n° 11.455-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 1981.

Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 011.687/81,

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a ELIZA SILVA OLIVEIRA, viúva, e temporária a HÉLIO SILVA OLIVEIRA; ELIZABETE SILVA OLIVEIRA e EDSON SILVA OLIVEIRA, filhos do ex-funcionário GERALDO DIAS OLIVEIRA, Pintor, nível 09-B, matrícula n° 771-4, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.832/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA DE LOURDES DA SILVA CAETANO, viúva e temporária a JOSÉ MARCIO CAETANO, MÁRCIA MARIA CAETANO e PAULO CAETANO, filhos do ex-funcionário JOÃO FELIPE CAETANO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 2.599-2, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 24 de agosto de 1981.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.033/81,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a THEREZINHA LIMA E MENDES, viúva do ex-funcionário JOÃO GUALBERTO CAMPOS DE LIMA E MENDES, Condutor Técnico, nível 17-B, matrícula nº 09.407-2, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

I — Proceder à Ascensão Funcional, de acordo com o artigo 3º, § 4º e artigo 4º, do Decreto nº 5.347, de 15 de julho de 1980, com a nova redação dada pelos Decretos nºs 5.432, de 1º de setembro de 1980 e 5.473, de 18 de setembro de 1980, dos servidores relacionados no Anexo I deste Decreto, habilitados conforme Edital nº 199/80-IDR, de 24 de novembro de 1980.

II — Admitir, sob o Regime da Legislação Trabalhista, em empregos da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, candidatos habilitados em Concurso Público, conforme indicação no Anexo II do presente Decreto.

III — Tornar sem efeito a admissão, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, dos candidatos relacionados no Anexo III do presente Decreto por não terem entrado em exercício no prazo legal.

Brasília, 28 de agosto de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO I

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM I DO
DECRETO DE 28 DE agosto DE 1981

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo

NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
NA REFERÊNCIA NM.20

1 - DULCE DA CONCEIÇÃO ZENHA DORNELAS, Telefonista, código NM-818.S, referência NM.19, matrícula nº 13.304-3, ocupará vaga deixada por ALICE TAVARES LEITE, matrícula nº 05.850-5, em decorrência de sua aposentadoria.

2 - LENI VIEIRA, Telefonista, código NM-818.S, referência NM.19, matrícula nº 09.439-0, ocupará vaga deixada por ANTONIO NUNES DE CASTRO, matrícula nº 02.389-2, em decorrência de sua aposentadoria.

NA REFERÊNCIA NM.18

1 - FERNANDO MARTINS DIAS, Motorista Oficial, código TP-601.S, referência NM.17, matrícula nº 09.389-0, ocupará vaga deixada por ERNESTO MAURICIO PAULO LENK, matrícula nº 16.042-3, em decorrência de sua aposentadoria.

NA REFERÊNCIA NM.17

1 - CLARINDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO, Agente de Portaria, código TP-602.S, referência NM.11, matrícula nº 02.446-5, ocupará vaga deixada por LUZIA MARQUES, matrícula nº 12.613-6, em decorrência de sua aposentadoria.

2 - DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.3, matrícula nº 05.930-7, ocupará vaga deixada por GERALDA FARIA BONÁDIO, matrícula nº 04.970-0, em decorrência de sua aposentadoria.

3 - JOSÉ ANTONIO, Motorista Oficial, código TP-601.B, referência NM.9, matrícula nº 10.430-2, ocupará vaga deixada por FRANCISCO CAETANO DOS SANTOS, matrícula nº 09.656-3, em decorrência de sua aposentadoria.

4 - JOSETH DE MELO SILVA, Telefonista, código NM-818.A, referência NM.10, matrícula nº 12.160-6, ocupará vaga deixada por ARMANDO FASSHERBER, matrícula nº 15.983-2, em decorrência de sua aposentadoria.

5 - JOÃO BATISTA FERNANDES DOS SANTOS, Agente de Portaria, código TP-602.S, referência NM.13, matrícula nº 15.338-9, ocupará vaga deixada por MARIA CARVALHO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 03.130-5, em decorrência de sua aposentadoria.

6 - NICOLAU GONÇALO MARANHÃO, Agente de Portaria, código TP-602.S, referência NM.13, matrícula nº 15.301-X, ocupará vaga deixada por LIDIA CARDOSO DA COSTA, matrícula nº 13.780-4, em decorrência de sua aposentadoria.

7 - MANOEL MARCOS PEREIRA, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.5, matrícula nº 12.634-9, ocupará vaga deixada por LEODORICO VAZ, matrícula nº 01.151-7, em decorrência de sua aposentadoria.

8 - LUCIA FERREIRA DE LIMA, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.3, matrícula nº 05.180-2, ocupará vaga deixada por MARIA DAS NEVES COSTA MORICI, matrícula nº 03.270-0, em decorrência de sua aposentadoria.

9 - LOURENÇA COSTA SILVA, Agente de Serviços de Engenharia, código NM-808.B, referência NM.7, matrícula nº 07.775-5, ocupará vaga deixada por NAIZA ALEXANDRINA SILVA, matrícula nº 09.605-9, em decorrência de sua aposentadoria.

10 - JOÃO MENINO DE MACEDO, Agente de Serviços de Engenharia, código NM-808.B, referência NM.11, matrícula nº 15.976-X, ocupará vaga deixada por PAULINA ALVES RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 08.766-1, em decorrência de sua aposentadoria.

11 - JACINTO VICENTE DE ALMEIDA, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.3, matrícula nº 14.112-7, ocupará vaga deixada por PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 04.326-5, em decorrência de sua aposentadoria.

12 - CARLOS ANTONIO DE CARVALHO, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.5, matrícula nº 16.658-8, ocupará vaga deixada por JOSIMAR BALDEZ SILVA, matrícula nº 05.133-0, em decorrência de sua exoneração.

13 - ANTONIO LUIZ SABINO, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-503, classe Artífice, referência NM.9, matrícula nº 14.551-3, ocupará vaga deixada por JOÃO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 10.640-2, em decorrência de sua exoneração.

14 - ANA LUCIA PINTO, Agente de Serviços de Engenharia, código NM-808.B, referência NM.7, matrícula nº 16.975-7, ocupará vaga deixada por JOÃO OTTO SOLEDADE, matrícula nº 21.404-3, em decorrência de sua dispensa.

15 - NORMANDO LEITE DA SILVA, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.1, matrícula nº 14.096-1, ocupará vaga deixada por NEUSA NOGUEIRA ARAÚJO, matrícula nº 21.405-1, em decorrência de sua dispensa.

16 - ELISEU DIAS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Artífice, código ART-506, referência NM.3, matrícula nº 10.937-1, ocupará vaga deixada por OLIVIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 05.461-5, em decorrência de sua aposentadoria.

17 - ANTONIO PONPEU DE SOUZA, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.3, matrícula nº 02.400-7, ocupará vaga deixada por DEUSANITA BORGES DA SILVA, matrícula nº 12.743-4, em decorrência de sua progressão funcional.

18 - JOSIAS SOARES MOREIRA, Agente de Serviços de Engenharia, código NM-808.B, matrícula nº 00.716-1, referência NM.11, ocupará vaga deixada por FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES LIMA, matrícula nº 14.192-5, em decorrência de sua progressão funcional.

19 - DEOLINDA ANDERLE, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.3, matrícula nº 04.825-9, ocupará vaga deixada por MARIA CLEIDE ARAÚJO, matrícula nº 11.910-5, em decorrência de sua progressão funcional.

20 - ETEVALDO VILELA DOURADO, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.3, matrícula nº 05.819-X, ocupará vaga deixada por SEVERINO DEOCLECIANO DA SILVA, matrícula nº 12.376-5, em decorrência de sua progressão funcional.

21 - FRANCISCO RAMOS CAMELO, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.5, matrícula nº 03.926-8, ocupará vaga deixada por TEREZINHA SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 12.582-2, em decorrência de sua progressão funcional.

22 - AURENICE FERREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-806.C, referência NM.15, matrícula nº 06.258-8, ocupará vaga deixada por RAYMUNDO COSTA SANTOS, matrícula nº 04.332-X, em decorrência de sua aposentadoria.

NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
NA REFERÊNCIA NM.18

1 - ROMULO CARLOS BARBOSA, Inspetor Sanitário, código LT-NM-802.A, referência NM.17, matrícula nº 21.560-0, ocupará vaga deixada por WALTER VEIGA, matrícula nº 17.584-6, em decorrência de sua progressão funcional.

2 - DUARTE FRANÇA DE MOURA, Inspetor Sanitário, código LT-NM-802.A, referência NM.17, matrícula nº 19.989-3, ocupará vaga deixada por WILSON RUBEN RODRIGUES, matrícula nº 11.185-6, em decorrência de sua progressão funcional.

3 - MANOEL VILAS BOAS DE SOUSA FILHO, Inspetor Sanitário, código LT-NM-802.A, referência NM.17, matrícula nº 19.979-6, ocupará vaga deixada por MARIA DIAS VENTURA, matrícula nº 12.070-7, em decorrência de sua progressão funcional.

NA REFERÊNCIA NM.17

1 - MANOEL IZIDIO DA SILVA NETO, Datilógrafo, código LT-SA-402.A, referência NM.9, matrícula nº 21.498-1, ocupará vaga deixada por ZILEIDE RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 13.901-7, em decorrência de sua progressão funcional.

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNÇIONAL: Agente de Serviços de Engenharia

NO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
NA REFERÊNCIA NM.9

1 - LAURA AMÉLIA DE ARAÚJO, Telefonista, código NM-818.A, referência NM.8, matrícula nº 13.884-3, ocupará vaga deixada por JOAQUIM GERALDO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 11.394-8, em decorrência de sua aposentadoria.

NA REFERÊNCIA NM.7

1 - JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Servicos de Engenharia, código NM-808.A, referência NM.3, matrícula nº 12.717-5, ocupará vaga deixada por EXPEDITO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 15.337-0, em decorrência de sua ascensão funcional.

2 - TEREZINHA CALDEIRA DOS SANTOS, Agente de Portaria, código TP-602.A, referência NM.1, matrícula nº 12.112-6, ocupará vaga deixada por JOSEFA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 15.639-6, em decorrência de sua ascensão funcional.

ANEXO II

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM II DO DECRETO DE 28 DE agosto DE 1981

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente Administrativo
CÓDIGO : LT-SA-401
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM.17
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 125/79-IDR, de 27 de julho de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de julho de 1979.

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 29 DE JULHO DE 1981

1 - CARLOS MAGNO SERRA PINTO DE OLIVEIRA

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 1981

1 - BERENICE FERNANDES DE OLIVEIRA
2 - ELIAS TADEU FARIAS FERREIRA
3 - IVANETE DE SOUZA MELO
4 - JANE ROMERO STUDART
5 - JOSÉ TEIXEIRA NETO
6 - MARIA AMÉLIA RODRIGUES CAETANO
7 - MARTA LUCIA BAIÃO
8 - MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA
9 - SONIA MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO
10 - TEREZINHA ZELINDA WERLANG
11 - TAKEMI OSHIRO

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 11 DE AGOSTO DE 1981

1 - ANNA MARIA CANDIDO
2 - MARIA DAS DORES RODRIGUES
3 - VERANITA ALVES DE OLIVEIRA

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 12 DE AGOSTO DE 1981

1 - AMILTON JORGE MARES DE OLIVEIRA
2 - EDNA MARIA LOPES COSTA
3 - FRANCISCO CLAUDIO PEREIRA
4 - HEBE VASCONCELOS DA COSTA PIMENTA
5 - HUGO DE SOUSA SILVA
6 - JOÃO FERNANDES FERREIRA
7 - JOSÉ DE LIMA BANDEIRA
8 - LOURDES SOUZA DIAS
9 - LUCIMAR MENDONÇA TAVARES
10 - LUIZ CARLOS ELEUTÉRIO BARROS LIMA
11 - MARIA DE FÁTIMA NUNES PEREIRA
12 - ROSANIA TEIXEIRA
13 - SIRIA BARROSO DE SOUZA
14 - VALDEMAR ALVES DE MIRANDA

GRUPO : Outras Atividades de Nível Superior
CATEGORIA FUNCIONAL : Arquiteto
CÓDIGO : LT-NS-711
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NS.5
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 086/81-IDR, de 08 de maio de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 85, de 08 de maio de 1981.

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 1981

1 - CECILIA JUNO MALAGUTTI
2 - LILIAN NEVES RIBAS

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente de Serviços de Engenharia
CÓDIGO : LT-NM-808
CLASSE : "B"
REFERÊNCIA : NM.7
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 196/81-IDR, de 28 de maio de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 99, de 28 de maio de 1981.

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 1981

1 - JOSÉ ANTONIO VERDE SARAIVA
2 - JOSÉ VALDIR DA SILVA

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 12 DE AGOSTO DE 1981

1 - DEMERVAL PEREIRA SILVEIRA

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
CÓDIGO : LT-NM-806
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM.1
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 197/81-IDR, de 27 de maio de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 27 de maio de 1981.

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 1981

1 - MARIA DAS GRAÇAS SEABRA

CONSIDERAR ADMITIDO A PARTIR DE 11 DE AGOSTO DE 1981

1 - MARIA DE FÁTIMA QUERINO

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente de Serviços Públicos
CÓDIGO : LT-NM-819
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM.17
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 158/80-IDR, de 10 de outubro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 10 de outubro de 1980.

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 1981

1 - ALDERIDE AIRES OLIVEIRA
2 - CÉLIA MARIA DE JESUS SOUZA
3 - DENIZE JORGE MINDÊLLO
4 - ELIANGELA CERQUEIRA LIMA
5 - GREICE MAURA DOS SANTOS MENEZES
6 - ILDETE GONÇALVES DE SÁ
7 - JOÃO ADONIS NASCIMENTO FREITAS
8 - JOSÉ MARIA DINO DE SOUZA
9 - JOSIAS GALVINO DA SILVA
10 - LEONARDO FERREIRA DA SILVA
11 - PAULO CESAR MENDONÇA DE SOUZA
12 - RAUL LOPES BATISTA
13 - SILENI FLORIPES SIQUEIRA
14 - SILVIO CINTRA
15 - VENERANDA MARTINS DE SANTANA
16 - WALDENIR ROQUE DOS SANTOS FILHO
17 - WARISTON FERREIRA

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 11 DE AGOSTO DE 1981

1 - ACACIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO
2 - LUIZ CARLOS CHAVES E SILVA
3 - MARIA DO SOCORRO MANGUEIRA CARNEIRO
4 - ROGÉRIO GARIGLIO BARRETO DE ANDRADE

CONSIDERAR ADMITIDOS A PARTIR DE 12 DE AGOSTO DE 1981

1 - ARIOVALDO ANDRADE DE OLIVEIRA
2 - GISELA LADEIRA BIZARRA
3 - MARIA DO ESPIRITO SANTO DA COSTA REGO
4 - ROSA MARIA PINTO DA SILVA

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente Administrativo
CÓDIGO : LT-SA-401
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM.17
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 199/80-IDR, de 24 de novembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 24 de novembro de 1980.

1 - ANNETE ARAÚJO DE SOUZA
2 - CLEONES PEREIRA DOS SANTOS
3 - FRANCISCO ROGERIO CUNHA DE MESQUITA
4 - GESSY HELENA ZANCHET
5 - JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
6 - LAVINIA VARONILIA DE ARAÚJO ROQUE
7 - LEILA MARIA SALIBA RIZIERI
8 - LUIS ANTONIO CIRINO RIBEIRO
9 - LUIZ SASSI JUNIOR
10 - LYGIA MARIA AVANCINI
11 - MARIA APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA BARCELOS
12 - MARIA DA GRAÇA TORRES LANA
13 - OLIVIA KANZLER
14 - OMIR HUMBERTO DA SILVA
15 - PAULO DE QUEIROZ MESQUITA
16 - RITA MARIA AZEVEDO LORROYED

FIXAR EM 3 DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE DECRETO, O PRAZO PARA ENTRADA EM EXERCÍCIO POR PARTE DOS CANDIDATOS ACIMA RELACIONADOS.

ANEXO III

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM III DO DECRETO DE 28 DE agosto DE 1981

CATEGORIA FUNCIONAL: Arquiteto

ADMITIDOS POR DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 122, DE 1º DE JULHO DE 1981.

1 - MARIA DA GLÓRIA FREIRE MEIRA
2 - SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA

CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos

ADMITIDOS POR DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 122, DE 1º DE JULHO DE 1981.

1 - JOSÉ DA SILVA CARNEIRO
2 - NEUTA PEREIRA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL: Agente de Portaria

ADMITIDOS POR DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1981, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 122, DE 1º DE JULHO DE 1981.

1 - AMELINA RIBEIRO DA COSTA
2 - ANTONIO PEDRO FILHO
3 - CELIA MARIA PEREIRA SANTOS
4 - EDSON OLIVEIRA DA SILVA
5 - GALDINA DA GLÓRIA MARTINS
6 - HORIZONTINA CORDEIRO DA SILVA
7 - JOSÉ FERREIRA LEITE
8 - MARIA DE FATIMA DE MACEDO
9 - NAZARETH CARNEIRO
10 - VERA MARIA DE CASTILHO

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o Decreto nº 70.501, de 11 de maio de 1972,

RESOLVE:

NOMEAR ROSALVO GOMES CRUZ, para exercer o Mandato de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 27 de agosto de 1981.
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
EURIDES BRITO DA SILVA

Despachos

EXPOSIÇAO DE MOTIVOS:
Nº 48/81-GAB-SEA

Senhor Governador:

Pelo ofício GP-0/1508/81, de 20 de agosto do corrente ano, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, solicita a Vossa Excelência seja autorizada a prorrogação do prazo de permanência, naquela Casa do Congresso, do servidor ADALBERTO MONTEIRO, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 15.669-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sem prejuízo de seus vencimentos até 31 de dezembro de 1981.

A presente solicitação não se enquadra no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Diante do exposto submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 24 de agosto de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração
Autorizo até 31/12/81
Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 011.537/81
INTERESSADO: III CONGRESSO NACIONAL DOS SOCIÓLOGOS
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A Associação dos Sociólogos do Distrito Federal, em expediente datado de 17 de julho do corrente ano, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal, que participarem do III Congresso Nacional dos Sociólogos, a realizar-se nesta Capital, no período de 15 a 18 de setembro de 1981.

A matéria em pauta está prevista dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de assunto de interesse geral da Administração deste Governo, conforme dispõe o artigo 1º § 2º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto, no referido período, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento.

Brasília, 14 de agosto de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo, sem direito ao pagamento de qualquer despesa referente ao Congresso em pauta.

Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 012.329/81
INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Prorrogação de Requisição

Senhor Governador:

Através do Ofício GP/Nº 3425, de 18 de agosto do corrente ano, o Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, solicita a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de permanência, naquela Egrégia Corte, dos servidores relacionados em anexo, sem prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 1981.

A presente solicitação não se enquadra no artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Brasília, 24 de agosto de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração
De acordo com o parecer da SEA
Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A QUE FAZ REFERÊNCIA O PROCESSO Nº 12.329/81

NOME	MATRÍCULA
Amadeu Pereira Lisboa	11.888
Antonio da Cruz Borges	06.081
Aparecida Luiza Barbosa Saboya	16.890
Durval Martins Souza	00.407
Eliza Maria Alves de Oliveira	14.188
Esmelinda Coelho Santana	05.822
Raimundo Ventura	01.713
Roberto Abdala	08.991

PROCESSO Nº: 002.948/81-GDF e 1.135/81-TCDF
INTERESSADO: ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS — Mat. 867-2
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

O presente processo trata de revisão de proventos da aposentadoria de ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS, Bibliotecária, Classe "A", Código NS-723.2, matrícula nº 867-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 15 de junho de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 122, de 29 do mesmo mês e ano, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

A revisão ora proposta cumpre determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, que, em sua 1910ª Sessão Ordinária, decidiu baixar o presente processo em diligência junto a esta Secretaria, a fim de incluir, com efeitos financeiros a contar de 25 de outubro de 1979, as vantagens do artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

Diante do exposto e estando os autos devidamente instruídos, submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de decreto que revê os proventos da aposentadoria da servidora classificada.

Brasília, 11 de agosto de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.

Brasília, 24 de agosto de 1981
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 08, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1º — Alterar na forma dos quadros anexos, a Portaria nº 07, de 20 de julho de 1981, destacando às Divisões de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal e de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 3º trimestre, por aqueles órgãos.

2º — Fica a Seção de Orçamento e Finanças deste Gabinete, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes dos quadros anexos.

Brasília, 31 de agosto de 1981
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 31 DE AGOSTO DE 1.981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL -SEA.

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL
GAG 2.003 - Assessoramento Superior		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.868.337,00	34.238.234,00
GAG 2.099 - Assessoramento Militar	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL GERAL	13.868.337,00	38.238.234,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 31 DE AGOSTO DE 1.981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL- SEA.

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL
GAG 2.003 - Assessoramento Superior		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	1.741.654,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000.000,00	4.821.252,00
GAG 2.099 - Assessoramento Militar		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	-	144.000,00
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00	1.200.000,00
TOTAL GERAL	4.700.000,00	7.906.906,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 08 DE 31 DE AGOSTO DE 1981

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. GABINETE DO GOVERNADOR
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO GABINETE DO GOVERNADOR

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL
GAG/2.003 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00	200.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	14.000.000,00	13.500.000,00
GAG/2.099 - ASSESSORAMENTO MILITAR		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00	2.500.000,00
4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizados	112.836,00	112.836,00
TOTAL GERAL	16.312.836,00	16.312.836,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.167/80,

RESOLVE:

Designar os servidores, GERALDO DAMASIO CARNEIRO, matrícula nº 09504-4, EDISON DEL PAPA, matrícula nº 09105-7 e ELIZABETH LEER ARNEITZ GALANTE, matrícula 04896-8, Assessores, Código DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 19 de agosto de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.171/81,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, Assessor, Código LT-DAS-102.1, matrícula nº 17972-8, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, nos termos do § 3º, do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, apurar o acidente a que se refere o presente processo.

Brasília, 19 de agosto de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.019/80,

RESOLVE:

Designar os servidores GERALDO DAMASIO CARNEIRO, matrícula nº 09504-4, EDISON DEL PAPA, matrícula nº 09105-7, e ROBERTO WALTER DE CASTRO, matrícula nº 07954-5, Assessores DAS-102.1, da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de concluir os trabalhos de que trata o referido processo.

Brasília, 19 de agosto de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO MARCOLINO DA SILVA, Aux. de Artífice, matrícula 13.500-3, Código Art-506.A, Classe "A", Ref. NM-03, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PEDRO PAIS DA SILVA, Chefe da Seção de Eletricidade e Telefones - Divisão de Instalação e Reparos-CAP-SEA, matrícula 13.204-7, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 24/08 a 22/09/81.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PROCESSO Nº: 12.671/81
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

DESPACHO: Tendo em vista o que dispõe o artigo 66, item I do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, aplico à firma METROPOLITANA LEASING ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, a multa no valor de Cr$ 86.774,32 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos), nos termos do artigo 68 do mesmo diploma legal e Capítulo XII, item 12.1.1, do Edital nº 008/80-CL-SEA, em decorrência de 08 (oito) faltas ao trabalho, verificadas no mês de julho próximo passado, de serventes que prestam serviços nas dependências da Administração Regional de Sobradinho e de Planaltina.

Brasília, 26 de agosto de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PROCESSO Nº 012.607/81
INTERESSADO: SANTOS E ELETROFERRAGENS LTDA

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso X, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispenso a licitação a favor da firma SANTOS ELETROFERRAGENS LTDA, para atender despesas com reparos em 01 (uma) topia e 01 (uma) serra de fita marca Invicta, tombamentos nºs 15692 e 49293, instaladas na Divisão de Instalação e Reparos - CAP/SEA, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Brasília, 26 de agosto de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PROCESSO Nº 012.623/81
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, dispenso a licitação a favor da ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL, para atender despesas com 500 (quinhentas) cópias de artigos de periódicos destinadas à Divisão de Documentação da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília, 26 de agosto de 1981
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000.960/81
INTERESSADO: JOSÉ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 16602-QPDF
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISÃO: Responsabilidade do servidor e do condutor de um dos veículos particulares. Encaminhados os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para promover o desconto da importância de Cr$ 7.134,66 (sete mil, cento e trinta e quatro cruzeiros e sessenta e seis centavos), em 30 (trinta) parcelas, na folha de pagamento mensal, do vencimento do servidor, pelo ressarcimento de parte dos danos causados no veículo oficial, Volkswagen, Sedan, placa FO-0213-DF. Em seguida remessa do processo à Procuradoria Geral, com vista a sua competência específica, quanto ao ressarcimento do restante dos danos, orçados em Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), conforme acordo de fls. 58.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.535/80
INTERESSADO: PAULO ROBERTO DOS SANTOS SEABRA
MATRÍCULA: 773-AERB
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISÃO: Responsabilidade do servidor. Encaminhado o processo à AERB, para promover o desconto da importância de Cr$ 30.171,88, (trinta mil, cento e setenta e um cruzeiros e oitenta e oito centavos), em 50 (cinquenta) parcelas, na folha de pagamento mensal do salário do servidor, pelo ressarcimento dos danos causados no veículo oficial, Volkswagen, Sedan, placa FO-0181-DF, devolvendo-o em seguida, para arquivamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006.771/80
INTERESSADO: VALDEVINO GUILHERME DE SOUZA
MATRÍCULA: 697-CLT/TERRACAP
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISÃO: Responsabilidade do ex-servidor. Encaminhados os autos à Procuradoria Geral, com vista a sua competência específica, quanto aos danos causados no veículo oficial, Volkswagen, Brasília, placa OF-8328-DF, orçados em Cr$ 11.718,99 (onze mil, setecentos e dezoito cruzeiros e noventa e nove centavos).

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº: 003.971/81
INTERESSADO: JOSÉ CELESTINO FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 2683-2-QPDF
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISÃO: Ressarcidos os danos causados no veículo oficial, Volkswagen, Sedan, placa FO-1523-DF, orçados em Cr$ 732,04 (setecentos e trinta e dois cruzeiros e quatro centavos). Encaminhados os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as devidas anotações.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº: 005.199/81
INTERESSADO: ERALDO FEITOZA COSTA
MATRÍCULA Nº: 00878-CLT/TERRACAP
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISÃO: Responsabilidade do servidor. Encaminhados os autos à TERRACAP, para promover o desconto da importância de Cr$ 556,44 (quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e quatro centavos), em duas parcelas, na folha de pagamento mensal, do salário do servidor, pelo ressarcimento dos danos causados no veículo oficial, Mercedes Benz, Basculante, placa OF-8573-DF.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº: 006.653/81
INTERESSADO: EVARISTO NETO ABADIO
MATRÍCULA Nº: 1087-1-QPDF
ASSUNTO: Faltas ao serviço
DECISÃO: Faltas cometidas, em 02 a 31-01-81, em virtude de gozo de férias regulamentares; nos períodos de 01 a 31-12-80, 01-02 a 27-05-81, e a partir de 28-05-81, por motivo de saúde. Encaminhado o processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº: 312.999/80
INTERESSADO: HÉLIO RODRIGUES CHAVEIRO
MATRÍCULA Nº: 78871-CLT/SLU
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISÃO: Encaminhados os autos ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para as devidas anotações, devolvendo-os em seguida, para arquivamento.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº: 005.641/81
INTERESSADO: JOSÉ BORGES SOBRINHO
MATRÍCULA Nº: 9807-8-QPDF
ASSUNTO: Faltas ao serviço
DECISÃO: Faltas cometidas ao serviço, no período de 01 de dezembro de 1980 a 22 de junho de 1981, por motivo de doença. Encaminhado o processo à Coordenação do Sistema de Pessoal para as devidas anotações.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº: 009.023/81
INTERESSADO: MASSILON FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº: 17702-4-QPDF
ASSUNTO: Faltas ao serviço
DECISÃO: Justificadas para fins disciplinares as faltas ao serviço, cometidas no período de: 1º de outubro de 1980 a 29 de janeiro de 1981.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº: 004.036/81
INTERESSADO: ROSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 225-9-CLT/IDR
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISÃO: Encaminhados os autos ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para promover o desconto da importância de Cr$ 1.897,55 (um mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), em dez parcelas, na folha de pagamento mensal, do salário do servidor, pelo ressarcimento dos danos causados no veículo oficial, Volkswagen, Kombi, placa OF-8315-DF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011.388/79
INTERESSADO: JURANDIR LUIZ DE FRANÇA
MATRÍCULA Nº: 669-CLT/AERB
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISÃO: Responsabilidade do ex-servidor. Encaminhados os autos à Procuradoria Geral, para os fins concernentes a sua competência específica, quanto aos danos causados no veículo oficial, Volkswagen, Sedan placa OF-8251-DF, orçados em Cr$ 11.655,87, (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e oitenta e sete centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014.699/80
INTERESSADO: JOÃO SOARES DE MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 17.286-3-QPDF
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISÃO: Responsabilidade do servidor, Ressarcidos os danos orçados em Cr$ 3.423,04, (três mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e quatro centavos), causados no carro de placa FO-1342-DF. Encaminhado o processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para promover o desconto da importância de Cr$ 12.356,51, (doze mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e um centavos), em 40 (quarenta) vezes, pelo ressarcimento dos danos provocados no veículo FO-7829-DF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 013.722/79
INTERESSADO: JOSÉ ELIAS DA SILVA SERRA
MATRÍCULA Nº: 10.720-QPDF
ASSUNTO: Acidente de tráfego
DECISÃO: Responsabilidade do condutor do veículo particular. Encaminhado o processo à Procuradoria Geral com vista a sua competência específica quanto aos danos, orçados em Cr$ 8.843,40 (oito mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos), causados no veículo Volkswagen, Sedan placa OF-8254-DF.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PROCESSO Nº: 009.523/81
INTERESSADO: GERALDO ALVES DE CASTRO
ASSUNTO: Anulação de Processo Administrativo

Senhor Secretário de Administração:

GERALDO ALVES DE CASTRO, através de petição, subscrita por procurador, mais uma vez, requer a declaração da nulidade do Processo Administrativo, que culminou com sua demissão do cargo de Técnico de Administração, Referência 13, e, consequentemente, a reitegração no referido cargo.

I — O requerente foi demitido do citado cargo, por Decreto nº 88, de 17 de agosto de 1961, publicado no Diário Oficial, de 18 do mesmo mês, em virtude de Processo Administrativo, instaurado por Portaria do Senhor Prefeito do Distrito Federal, de 08 de fevereiro de 1961.

Alega o requerente:

a — irregularidade da composição da Comissão, por ter a mesma se constituído de uma única pessoa: "o Presidente e mais dois (2) Funcionários **Hierarquizados** em 1º e 2º Secretários", dizendo "que não houve Comissão".

b — "O chamado Presidente da Comissão jamais tomou qualquer depoimento do postulante ou mesmo esteve presente".

c — "o fato de haver sido designado para constituir a chamada Comissão, servidor demissível "**ad nutum**"... "que apenas, 20 (vinte) dias antes de ir dirigir o inquérito, passara a ocupar cargo Público. Não estava ele no gozo da Estabilidade".

II — a) — Não dá para entender a afirmativa de uma Comissão ter sido constituída de uma só pessoa, quando o próprio afirmante fala em Presidente e mais 2 (dois) funcionários...

b) — Não menos estranha é a negativa de ter prestado qualquer depoimento.

Juntamos ao presente as microfilmagens de: 1 requerimento, apresentando procuração, onde declara que seu "advogado poderá ser intimado no dia e hora em que a ilustrada Comissão achar por bem ouví-lo"; 2 — "interrogatório" a que o requerente se submeteu, em data de 16 de fevereiro de 1961, devidamente assinado por ele e pelos três membros da Comissão processante; 3 — pedido de certidão de depoimentos; 4 — relatório da Comissão em que se apontam irregularidades; 5 — peça defensória, subscrita pelo advogado (fls. 9, 10, 15, 17/19, 20/32).

c) — Sobre o fato de ter participado da Comissão servidor demissível "ad nutum", vejamos o que fala o parecer, emitido pelo Senhor Consultor Jurídico do Prefeito do Distrito Federal, exarado no Processo nº 010847/62, que trata do pedido de reconsideração do "Ato ou Decissão que o demitiu".

"3. O arrazoado de defesa postula a nulidade **ab origine** — inquérito administrativo, sob o pretexto de haver sido constituída irregularmente a Comissão que o realizou, eis que integrada com quem não satisfaria pressuposto formal exigido pelo art. 219 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, pois seu Presidente apresentar-se-ia desvestido da qualidade de funcionário público ou de extranumerário, inquinando de vício insanável todo o processado!"

"4. Entretanto, não merece prevalecer a arguição, porque contraditada pelos fatos, já que o bacharel CLEBER MARTINS PEREIRA, que a presidiu faz parte do quadro de servidores da Prefeitura na qualidade extranumerário mensalista, exercendo as funções de tradutor ("D.O." PDF, de 8.2.61)".

É mister ressaltar-se que o próprio requerente era, como o presidente da citada Comissão, detentor de cargo, do mesmo Quadro de Extranumerários Mensalistas da Prefeitura do Distrito Federal.

Se não havia a estabilidade exigida para o Presidente da Comissão, obviamente, não a existia para o acusado.

Assim, não se falaria em instauração de Inquérito Administrativo, uma vez que o mesmo poderia ser, também demissível "**Ad nutum**".

Entender-se-ia, portanto, a instauração do Inquérito Administrativo, tão somente "ad cautelam".

Além das razões, acima expostas, que demonstram a improcedência do pedido, vê-se, ainda que sobre a demissão do requerente por contar mais de 10 (dez) anos, incide o instituto prescricional, conforme ressalta a Formulação nº 35, da Coordenação de Legislação de Pessoal, do DASP: "A revisão de inquérito administrativo está sujeita à prescrição quinquenal".

É o nosso parecer, "sub censura".

Brasília, 21 de julho de 1981.

MARIA NAZARÉ LIMA MASCARENHAS
Supervisora de Processos Administrativos

De acordo.. Indefiro, por falta de amparo legal.

Arquive-se.

Brasília, 19 de agosto de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PROCESSO Nº: 000.468/80
INTERESSADO: PEDRO CORDOLINO DE LIMA
ASSUNTO: Acidente de tráfego

Senhor Secretário de Administração:

A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo solicitação desta Secretaria, devolveu estes autos, deixando, porém, de tomar, as medidas recomendadas, e alegando que:

"Além do mais, considere-se que, se possível fosse a aplicabilidade da pena, hoje não poderia a Entidade aplicá-la, pois decorridos mais de trinta (30) dias da data do fato, e pelo princípio da imediatidade, vigorante no direito trabalhista pátrio, ocorreu o perdão tácito.

Portanto, nem mesmo a anotação em seu dossiê deve ser procedida".

O processo foi àquela Fundação, para as devidas anotações no respectivo dossiê, bem como tomar as providências, que **entendesse** convenientes, quanto ao comportamento delituoso do servidor.

Sobre a aplicação de penalidade, não haveria o que se comentar, se não fosse a invocada não observância do "princípio da imediatidade".

O entendimento, esposado pela Fundação Zoobotânica, não coincide com as recentes decisões de nossos Tribunais. Vejamos:

"Confessada a falta ao servidor, a **justa causa não pode ser desfigurada pela** aplicação do princípio da imediatidade, se o tempo decorrido foi consumido na instauração do inquérito, de cujas conclusões, resultou a sugestão da dispensa motivada, ocorrida logo após a circunstância. **O princípio há de ser observado na Administração Pública com Temperamentos**" Ac. TFR 2ª Turma (Proc. RO 5.088), Rel. Min. William Patterson, proferido em 26.09.80.

"Em se tratando de empresa de porte, com grande número de empregados e estrutura burocrática proporcionalmente extensa, **não se pode exigir do empregador que a comunicação de uma falta, sua apreciação, sua apuração, a decisão final e a comunicação ao empregado ocorram em tempo rápido**, devendo ser apurado, caso a caso se o tempo decorrido foi a tal ponto desarrazoado que permitiu a presunção do perdão tácito". Ac. TRT 3ª Reg. 2ª Turma (Proc. RO 1.026/80), Rel. Juiz José Nestor Vieira, "Minas Gerais" 16.10.80.

"O fato de o inquérito judicial para apuração de falta grave não ser proposto, dentro de curto prazo se é ele procedido de sindicância interna nas empresas estatais, como normalmente ocorre, **não implica em perdão tácito**, que se constitui no fundamento da inatualidade da sanção em relação ao ilícito cometido". Ac. TFR — 4ª Turma (Proc. RO 3.179), Rel: Min. Aldir Passarinho, proferido em 12.03.80 (Grifamos).

Do mesmo sentido são outros julgados, como o seguinte:

"Proc. nº TST-RR-4884/78. **Atualidade da falta.**

Não se conhece de revista interposta contra acórdão regional que decidiu pela atualidade da pena aplicada tendo em vista o porte da empresa, o número de dias decorridos entre a praticada falta a aplicação da pena, bem como outras circunstâncias fáticas peculiares ao caso "sub judice". Revista não conhecida". 2ª Turma/TST.

De igual suporte e aplicabilidade, ao presente caso, é o acórdão, também do Tribunal Superior do Trabalho:

"Agravo de Instrumento desprovido.

A imediatidade é conceito relativo. Está em função do porte da empresa, da natureza e do local da falta praticada pelo empregado e das circunstâncias de cada caso concreto". (Ac. 3ª T-14/78 Proc. nº TST-AI-2329/77).

O "princípio de imediatidade", no Direito Trabalhista, portanto, não é absoluto, nem dirigido com indiscriminalidade. Tal princípio, empregado "lato senso", traria inevitáveis consequências, e obstaria a descoberta da verdade, provocando a **injustiça**.

Por outro lado, é mister que se inscrevam no "curriculum", dos servidores, todas as alterações que dizem respeito a sua vida funcional. Do contrário, não seria permitido, ao empregador, controlar grau de penalidade, e estabelecer critérios de promoções, para possíveis aplicações.

Tanto isto é exigido, que o Capítulo XV, referente ao Regime Disciplinar, da Portaria nº 12, de 23 de junho de 1978, (Manual de Orientação de Pessoal regido pela CLT), do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, diz:

"Na aplicação das penalidades, serão consideradas a natureza e gravidade da infração, os danos dela provenientes, as circunstâncias nas quais se verificou e que sejam capazes de atenuá-las ou agravá-las, bem como os antecendentes do servidor".

Deixando-se de lado, os preceitos dispostos na legislação penal, sobre anotações que refletem na vida pregressa e antecedentes de cada indivíduo, é de se salientar as normas adotadas pela lei trabalhista.

Nossa Consolidação atribui tamanha importância às **anotações**, que coloca os dispositivos sobre o assunto. no Título II, "Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho".

Encontramos, então, em seu art. 41, e Parágrafo único:

"Em todas as atividades será obrigatório ao empregador o registro dos respectivos empregados, feito em livro próprio ou em fichas, na conformidade do modelo aprovado pelo Ministro do Trabalho.

Nesse livro ou nas fichas, além da qualificação civil ou profissional de cada empregado, **serão anotados**, todos os dados relativos à sua admissão no emprego, duração e efetividade do trabalho, férias, casos de acidentes e **todas as circunstâncias que interessem à proteção do trabalhador**" (Grifamos).

E a empresa, que não cumprir as aludidas determinações, incorrerá em multa, (art. 47).

Ressalte-se mais que, em nenhum momento, houve displicência, nos trabalhos de apuração do fato, que originou o presente processo. E as medidas tratadas no despacho de Vossa Excelência estão, exatamente, ao encontro das determinações legais, acima aludidas.

Entendemos, assim, que o processo deva ser devolvido à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, com as recomendações, já feitas no referido despacho de fls. 72.

É o nosso parecer "sub censura".

Brasília, 30 de julho de 1981

MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS
Supervisora de Processos Administrativos

De acordo. Proceda-se conforme o sugerido pela titular da Supervisão de Processos Administrativos.

Em, 19 de agosto de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Capítulo II, artigo 7º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30/12/80,

RESOLVE:

I — Alterar os valores, correspondentes ao quadro a que se refere a Ordem de Serviço nº 104, de 21/07/81, e destacar à Divisão de Administração Geral, os valores correspondentes aos grupos de despesa, do Quadro em anexo. a serem empenhados no 3º (terceiro) Trimestre, para este Órgão;

II — Fica a Seção de Contabilidade autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do Quadro em anexo.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 136 DE 25 /08 / 81 - IDR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	ATUAL	
ATIV./2 034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.088.743,00	22.088.743,00	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	619.865,00	1.305.349,00	
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	501.298,00	501.298,00	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	4.073.963,00	6.073.963,00	
3.1.9.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126.000,00	226.000,00	
4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.859.856,00	1.859.856,00	32.055.209,00
TOTAL			32.055.209,00

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISAO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

AUXÍLIOS-DOENÇA — INDEFERIDOS

PROCESSO Nº: 011.933/81
NOME: JOAQUIM GOMES DE SOUZA, Art. Carp. e Marc. Cód. Art-503, NM-15, Lot. DID/SEA
MATRÍCULA: 14.621-8
ASSUNTO: AUXÍLIO-DOENÇA
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo item II, artigo 8°, anexo I, do Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975, "INDEFIRO", o pedido com base nos artigos 118-V, e 143, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, por constatar que as licenças concedidas ao funcionário, não foram recomendadas em consequência de doença prevista no artigo 104, da referida Lei.

Publique-se e arquive-se.

Em 17/08/81
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 012.028/81
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL E OUTROS
ASSUNTOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 70, diretamente da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no valor de Cr$ 1.355,255,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

Brasília, 26 de agosto de 1981
ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA NASCIMENTO DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 13.219-5, Código SA-401, Classe "A", Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA NUNES MARTINS, Chefe da Seção de Acompanhamento de Fundos, Convênios e Subvenções/ DTC/CSC/SEF., matrícula 12.773-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 24 de agosto a 22 de setembro de 1981.

Brasília, 25 de agosto de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PORTARIA DE 25 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I, do artigo 2°, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO PEREIRA MATOS, Artífice de Mecânica, matrícula 10.262-8, Código Art. 501, Classe "C", Ref. NM-19, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ MARCOS GONÇALVES, Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial - DC/CSC/SEF, matrícula 09.821-3, Símbolo FC-3, por motivo de férias regulamentares, no período de 1° a 30 de setembro de 1981.

Brasília, 25 de agosto de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 562.401/80
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 11.646,10 (onze mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros e dez centavos), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 26 de agosto de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 523.976/80
INTERESSADO: DIVISÃO DE CONTROLE E FATURAMENTO-CAESB

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 2.571,18, (dois mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros e dezoito centavos), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 26 de agosto de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 525.993/80
INTERESSADO: DIVISÃO DE CONTROLE E FATURAMENTO-CAESB

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr$ 958,69 (novecentos e cinquenta e oito cruzeiros e sessenta e nove centavos), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa para as providências pertinentes.

Brasília, 26 de agosto de 1981
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 51/80
RECORRENTE: Bazar Esperantina Com. Ind. de Móveis Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 131/81 (2.283)

EMENTA: **JUROS DE MORA — INCOMPATIBILIDADE ENTRE O "CAPUT" DO ARTIGO REGULAMENTAR E SEU PARÁGRAFO — PREVALÊNCIA DO TEXTO PRINCIPAL** — Sendo incompatível o texto do "caput" do artigo regulamentar (art. 478 do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77), com o seu parágrafo (§2°, inciso I), ao estabelecerem a incidência dos juros de mora, prevalece o texto principal, o do "caput", que está de acordo com a norma legal, o art. 161, do C.T.N., padecendo de ineficácia o inciso I do § 2° referido.

JUROS DE MORA — TERMO INICIAL DE INCIDÊNCIA — Os juros de mora incidem sobre o crédito tributário não integralmente pago no vencimento, a partir do mês seguinte àquele em que expirou o prazo para o pagamento do tributo, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis e da aplicação de quaisquer medidas de garantia previstas na legislação tributária (art. 161, do C.T.N. e art. 478, "caput" do RICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77)".

INCOMPATIBILIDADE DO REGULAMENTO COM DISPOSIÇÃO DE LEI — PREVALÊNCIA DA NORMA DE HIERARQUIA SUPERIOR — Havendo manifesta incompatibilidade de disposição regulamentar com a lei, prevalece esta, por ser de hierarquia superior.

ANTECEDENTES — INEXISTÊNCIA — APLICAÇÃO DA MULTA — Inexistindo antecedentes contra o infrator é de se aplicar a multa mínima prevista na legislação.

MULTA — SIMPLES ATRASO NO RECOLHIMENTO — CONFLITO ENTRE A MULTA MÍNIMA FIXADA NA LEI E A MAIOR; NO REGULAMENTO — Tratando-se de simples atraso no recolhimento de imposto devidamente escriturado, e não constando antecedentes contra o infrator, prevalece o disposto no art. 189, inciso V, letra "a", que fixa a multa mínima de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto, em prejuízo da multa mínima fixada a maior, pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, com a lei incompatível.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 51/80, em que é recorrente Bazar Esperantina Com. Ind. de Móveis Ltda., e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 50% (cinquenta por cento), do valor do imposto nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 13 de agosto de 1981

Presidente: LUIZ GONZAGA THEODORO; Redator: WALTER BASNIAKI LINHARES

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Decreto nº 4.037, de 30 de dezembro de 1977, e tendo em vista o constante do artigo 5º, parágrafo 3º, do Decreto nº 5.248, de 26 de maio de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDA CÂNDIDO DE CARVALHO, matrícula nº 2341, Assistente Social, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação do Serviço Social, como membro da Comissão Consultiva do Artesanato do Distrito Federal, em substituição a VERA MARIA POZZA ARNAU.

Brasília, 26 de agosto de 1981
JORGE ALBERTO DE ALMEIDA LOPES
Secretário Substituto

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 112/81-CDL

Dispensa licitação e autoriza a firmatura de Termos de Compromisso entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e o Distrito Federal, através da Administração da Estação Rodoviária de Brasília-AERB,

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IV, da Resolução nº 11/80, combinado com o artigo 21, inciso VI do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

I) — Dispensar licitação:
II)— Autorizar a firmatura de Termos de Ocupação e de Compromisso entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Distrito Federal, através da Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB, tendo por objeto as Lojas 25 e 2.36, do Terminal Rodoferroviário de Passageiros e da Estação Rodoviária de Brasília, respectivamente, conforme termos do Processo nº 461.631/81-FSSDF,

Brasília, 20 de agosto de 1981

Presidente Substituto: GILMAR SOBRAL; Membros: DELÇON BOSCO DE CARVALHO, LENIR FIDELIS RECK; NESTOR PUGA WANDERLEY; OSWALDO PUGLIA; ARABELA ROTA CHIARELLI.

DIRETORIA EXECUTIVA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42 DE 24 DE AGOSTO DE 1981

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item VIII da Instrução nº 001 de 09 de abril de 1981,

RESOLVE:

Designar o servidor MÁSSIMO BERTOLOTTI, matrícula nº 3561/FUNABEM, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e a Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 24 de agosto de 1981

SOLANGE DA ROSA SCHMIDT
Diretor Executivo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO

SERVIDOR: LOURIVAL ASSIS GUIMARÃES
MATRÍCULA: 02.779-0
DESPACHO: CONCEDO pagamento de salário família pelo seu dependente LOURIVAL VIEIRA GUIMARÃES, nascido em 24.02.1981.
AUTORIZO, ainda o pagamento a partir de FEVEREIRO/81.

SERVIDOR: ADELINO CORREIA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 10.794-8
DESPACHO: CONCEDO pagamento de salário família pelo seu dependente CLEBERSON DE MOURA OLIVEIRA, filho, nascido em 27.03.1981..
AUTORIZO, ainda, o pagamento a partir de MARÇO/81.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1981
BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA
Chefe

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1926a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 20 dias do mês de agosto de 1981, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO, RAUL SOARES DA SILVEIRA e ROGÉRIO NUNES, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, declarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1925a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de telex do Exmo. Senhor Deputado LUIZ BACCARINI, Presidente da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, convidando a Corte para fazer-se representar no Simpósio sobre o Sistema Tributário Nacional, que aquela Casa realizará nos dias 15, 16, 17, 23 e 24 de setembro próximo.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 309/81, com ofício do Exmo. Senhor Chefe do Gabinete Civil do GDF justificando os dispêndios realizados por intermédio das notas de empenho de nºs. 123, 124 e 125/80-GAG, emitidas para ocorrer a gastos com a aquisição de materiais a serem distribuídos aos funcionários daquele Gabinete, por ocasião das festas natalinas .- Decidiu o Tribunal: a) considerar correta a classificação das despesas; b) solicitar do Exmo. Senhor Chefe do Gabinete Civil que, tão logo concluídos os estudos e elaborado o instrumento legal que irá regular a matéria — gastos com festas natalinas — no âmbito do GDF, seja esta Corte de Contas cientificada, com vistas a sua aplicação no ano em curso.

PROCESSO Nº 529/81 - Notas de empenho de nºs. 0077, 0078, 0079 e 0085/81-TUR —, a que se juntaram esclarecimentos do Senhor Diretor do DETUR, em atendimento à solicitação da Corte expressa no Of. GP nº 229/81.- Considerando insubsistentes as justificativas apresentadas e tendo em conta advertências feitas ao órgão (processos de nºs. 463/79 e 794/78) a respeito da observância do procedimento licitatório, bem como o fato de que a falha apontada na instrução — parcelamento de despesa — não é eventual (processos de nºs. 3205/80, 330/81 e 572/81), decidiu o Tribunal determinar, de acordo com o art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, a imposição de multa correspondente a 3 (três) valores de referência ao ordenador das despesas a que se referem as citadas notas de empenho.

PROCESSO Nº 783/81 — Relatório de inspeção realizada pela Corte na Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A —, a que se juntaram esclarecimentos encaminhados pela SAB, em atendimento à solicitação contida no item II do Of. GP 379/81.- Satisfatórios os esclarecimentos, o Tribunal deles tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para o fim indicado na instrução.

PROCESSO Nº 854/81 - Aposentadoria do servidor JOSÉ RITA MACHADO DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou

legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 1178/81 - Aposentadoria do servidor ANTONIO JOAQUIM COSTA DOS ANJOS.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 1842/81 - Aposentadoria da servidora NADIR ALABARCE JUNQUEIRA;

PROCESSO Nº 2317/81 - Aposentadoria da servidora MARIA ISABEL NARDELLI PINTO QUAGLIA.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, concedendo ao órgão próprio da Secretaria de Administração o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1992/81 - Aposentadoria do servidor MADJAL VASCONCELOS.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 2243/81 - Nota de empenho nº 393/81-DPC e outras, emitidas pela Administração Regional do Gama;

PROCESSO Nº 2475/81 - Nota de empenho nº 119/81-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº 861/75 - Reforma do policial ANTONIO DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 1204/75 - Reforma do policial MANOEL BITTENCOURT.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, concedendo à Polícia Militar do Distrito Federal o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 681/81 - Reforma do policial ANTONIO CÂNDIDO GERALDES DE LIMA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de reforma, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 859/81 - Aposentadoria do servidor AUGUSTO ALVES PINTO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 1989/81 - Aposentadoria do servidor ANFILÓFIO ALVES DE SOUZA;

PROCESSO Nº 2083/81 - Aposentadoria do servidor EUCLIDES WANDER DE ALMEIDA;

PROCESSO Nº 2314/81 - Aposentadoria do servidor JOSÉ ONESTIR PEDRO.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº 2044/81 - Aposentadoria do servidor WARNER PROVASI.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo ao órgão próprio da Secretaria de Administração o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2616/81 - Nota de empenho nº 212/81-TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 782/75 - Reforma do policial JOÃO MANOEL DA PAIXÃO;

PROCESSO Nº 848/75 - Reforma do policial JOÃO BATISTA GOULART;

PROCESSO Nº 978/75 - Reforma do policial JOSÉ EDUARDO DE SOUZA.

- O Tribunal determinou diligências, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, concedendo à Polícia Militar do Distrito Federal o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 386/77 - Aposentadoria — já julgada legal pela Corte — do servidor CARLOS JUSTO DO CARMO; aos autos se juntou requerimento do interessado solicitando revisão da aposentadoria.- O Tribunal, acolhendo o voto verbal do Relator, determinou o retorno do processo à Secretaria de Administração para que seja editado, no prazo de 15 (quinze) dias, o ato formal de revisão dos proventos do inativo.

PROCESSO Nº 3367/78 - Aposentadoria — já julgada legal pela Corte — do servidor JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA; aos autos se juntou requerimento do interessado, dirigido ao Senhor Secretário de Administração, solicitando revisão da aposentadoria, bem como despacho do Coordenador da CSP-SEA pedindo a opinião desta Corte sobre a pretensão do requerente.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a devolução dos autos à Secretaria de Administração, não só por constituir a pretensão do aposentado matéria de competência dos órgãos próprios da SEA — cabendo a esta Corte, tão somente, julgar da legalidade do ato dela decorrente —, como por não ter sido cumprido o disposto no art. 75 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 1136/81 - Revisão da aposentadoria da servidora HILDA LUTZ PINHEIRO MARTINS.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a devolução do processo à Secretaria de Administração, para os fins indicados na informação de fls. 48.

PROCESSO Nº 1661/81 - Nota de empenho nº 076/81-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.- Acolhendo o voto do Relator de fls. 24, o Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2311/81 - Aposentadoria da servidora IÊDA COELHO BEZERRA;

PROCESSO Nº 2315/81 - Aposentadoria do servidor WALTER BENTO DE SOUZA.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº 2569/81 - Nota de empenho nº 159/81-PMDF e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 847/75 - Reforma do policial JOÃO BOSCO GONÇALVES.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à Polícia Militar do Distrito Federal o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 725/80, em que se contêm resultados de providências adotadas pela Secretaria de Serviços Sociais para localização dos bens discriminados em relação feita pela COSAP-SEF.- Decidiu o Tribunal acolher as sugestões contidas no item 13 da informação da Inspetoria-Geral de fls. 190-192.

PROCESSO Nº 325/81, com justificativas do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos a respeito da emissão da nota de

empenho nº 325/81, expedida por aquele Instituto.- Decidiu o Tribunal acolher as sugestões da Inspetoria-Geral às fls. 22-23.

PROCESSO Nº 453/81 - Contrato nº 02/81 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma PROJECON - Projetos e Construções Ltda., objetivando a construção de refeitório e depósito e obras complementares na Feira dos Estados. Aos autos se juntaram resultados de inspeção, os quais evidenciam a satisfatória execução do ajuste.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 671/81 - Reforma do policial JERSON FERREIRA DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de reforma, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 811/81, em que se contêm resultados de inspeção realizada pela Corte na Companhia de Água e Esgotos de Brasília com o fim de verificar a regularidade dos procedimentos adotados na abertura da Concorrência Internacional nº 01/81-CAESB, para execução de redes coletoras de esgotos sanitários em Taguatinga e Ceilândia;

PROCESSO Nº 2201/81 - Relatório de inspeção a que procedeu a Inspetoria-Geral desta Corte na Companhia de Água e Esgotos de Brasília, objetivando verificar a regularidade da execução do Projeto 1.01-Obras Civis da CAESB;

PROCESSO Nº 2573/81 - Contratos de nºs. 50, 62, 127 e 194/81, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a TELEBRASÍLIA.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 830/81 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO GOMES MATOS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 1369/81, a que se juntaram esclarecimentos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, em atendimento à solicitação da Corte expressa no OF GP 479/81.- Satisfatórios os esclarecimentos, o Tribunal deles tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 1652/81 - Comprovação de suprimento de fundos concedido ao servidor WALFREDO ISAAC, no valor de Cr$16.000,00.- Acolhendo o voto do Relator, decidiu o Tribunal, preliminarmente, determinar a baixa do processo à Diretoria-Geral de Administração para manifestar-se sobre as razões que motivaram a concessão do suprimento, tendo em vista a informação da Inspetoria-Geral, a fls. 51-52.

PROCESSO Nº 2235/81 - Aposentadoria do servidor HAMILTON HONÓRIO DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSOS DE Nº S. 2720, 2721 e 2722/81 - Consultas formuladas pela Exma. Senhora Secretária de Educação e Cultura sobre a possibilidade de não serem instauradas tomadas de contas especiais para a apuração do desaparecimento de bens em três estabelecimentos da rede oficial de ensino do Distrito Federal — tendo em conta as providências administrativas já adotadas e a insignificância do valor dos bens desaparecidos.- Decidiu o Tribunal, em face das circunstâncias dos casos em exame, dispensar a instauração de tomadas de contas especiais, solicitando da Secretaria de Educação e Cultura que, oportunamente, informe a Corte dos resultados das sindicâncias em andamento.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente, com o apoio do Plenário, propôs e justificou um voto de louvor ao Exército Brasileiro, nos seguintes termos:

"Comemora a Nação, no próximo dia 25, data do aniversário do Marechal LUIZ ALVES DE LIMA E SILVA, DUQUE DE CAXIAS — o Patrono do Exército Brasileiro —, o Dia consagrado ao Soldado.

A nossa homenagem ao glorioso Exército, instituição cujos objetivos precípuos são a defesa e a grandeza da Pátria, pode ser consubstanciada nas palavras do eminente Ministro General-de-Exército WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE:

'Os soldados de nosso Exército são livres e responsáveis, unidos e disciplinados, austeros e firmes, criativos e realistas, ciosos de nossas tradições, sempre prontos para a defesa da soberania e aptos a preservar a segurança da Pátria.

De Guararapes aos nossos dias, honrando a legenda do DUQUE DE CAXIAS, da gloriosa FEB, e tantos outros episódios heróicos, o Exército Brasileiro, consciente de suas responsabilidades, jamais desmerecerá sua História. Seus homens, que constituem um retrato autêntico do nosso povo, saberão honrar a missão que a Pátria lhes confia, no silêncio do dever bem cumprido.'

A Nação vibra de civismo e exalta o Patrono do Exército, o DUQUE DE CAXIAS.

O Tribunal reverencia e presta sua homenagem aos nossos soldados, àqueles que se foram e àqueles que entre nós se encontram. Esta mensagem é de confiança inabalável nos destinos do País, de júbilo e de esperança em melhores dias para o povo brasileiro e de irrestrita solidariedade àqueles cuja missão extraordinária é a de manter a paz e a concórdia entre a nossa gente, na defesa da soberania e da grandeza da Pátria.

Desejo consignar um voto de louvor ao Exército, ao ensejo do transcurso do Dia do Soldado.

A Semana do Exército é comemorada em todos os rincões de nossa Pátria. Sempre será lembrada a figura imortal do seu Patrono, o Duque de Caxias, o Pacificador, o herói, exemplo de verdadeiro soldado, orgulho do Brasil."

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

GERALDO FERRAZ - Presidente
JOSÉ WAMBERTO
RAUL SOARES DA SILVEIRA
ROGÉRIO NUNES
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 1927a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 25 dias do mês de agosto de 1981, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO, RAUL SOARES DA SILVEIRA e ROGÉRIO NUNES, o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, declarou aberta a Sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1926a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofício do Exmo. Senhor Deputado MURILLO MENDES, Presidente da Comissão de Redação da Câmara dos Deputados, pelo qual convida o Presidente desta Corte para participar de um "Ciclo de Debates sobre a Linguagem dos Textos Legais", que será realizado no período de 31 de agosto a 3 de setembro do corrente ano.

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS, agradecendo a comunicação de que o Tribunal fez inserir em ata um voto de pesar pelo falecimento do Dr. ARTUR BERNARDES FILHO.

— Convite da Professora GUILHERMINA FERREIRA, em nome da Comissão Organizadora das festividades comemorativas da Semana da Pátria na cidade de Presidente Soares, dirigido ao Presidente e aos demais membros da Corte, pedindo seu comparecimento aos tradicionais festejos que ali se realizam há 58 anos. O Programa das comemorações — sob o patrocínio do Colégio Evangélico, da Escola Normal "Reverendo Cícero Siqueira" e da Escola Estadual "Reverendo Cícero Siqueira" — inclui a realização de duas palestras pelo Presidente GERALDO FERRAZ, ex-aluno do Colégio Evangélico.- Acolhendo o convite, o Tribunal far-se-á representar pelo Senhor Presidente.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 920/75 - Reforma do policial JOSÉ CARNEIRO DA SILVA.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à Polícia Militar do DF o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1648/81 - Aposentadoria da servidora MARIA ALDINA SILVEIRA FURTADO.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo ao órgão próprio da Secretaria de Administração o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 806/80 - Aposentadoria — já julgada legal pela Corte — do servidor JOÃO SANTOS DE ARAÚJO; aos autos se juntou requerimento do interessado solicitando revisão dos proventos da aposentadoria.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a devolução dos autos à Secretaria de Administração, para os fins indicados na instrução.

PROCESSO Nº 3335/80 - Aposentadoria do servidor OCÉLIO DE MEDEIROS.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à Secretaria de Administração o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 949/81 - Contrato nº 345/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a firma EDEN - Construções Limitada, para construção de um Posto de Revenda de Material Agropecuário na cidade de Formosa-GO. Aos autos se juntaram resultados de inspeção, que comprovam o satisfatório cumprimento do ajuste.- O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1248/81 - Aposentadoria do servidor JOAQUIM BORGES DOS SANTOS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral o competente registro.

PROCESSO Nº 2000/81 - Aposentadoria da servidora JULIETA NOLETO MONTEIRO;

PROCESSO Nº 2082/81 - Aposentadoria da servidora LUCY SESANA PRIETO.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspetoria-Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº 2620/81 - Ata da 261a. Reunião da Companhia de Água e Esgotos de Brasília e outras.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº 2434/81, com relatório de inspeção a que procedeu na Procuradoria-Geral do Distrito Federal a Inspetoria-Geral desta Corte;

PROCESSO Nº 2619/81 - Atas das 433a. a 438a. Reuniões da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2643/81 - Convênio nº 013/81-FEDF celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Ação Social do Planalto, para instalação de oficinas destinadas ao preparo profissional de menores carentes.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2658/81 - Nota de empenho nº 332/81 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 2665/81 - Nota de empenho nº 285/81-ISDF e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2690/81 - Nota de empenho nº 65/81-DCFi e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 2691/81 - Nota de empenho nº 145/81-DEFER e outras, emitidas pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação;

PROCESSO Nº 2692/81 - Nota de empenho nº 146/81-SEF e outras, emitidas pela Secretaria de Finanças;

PROCESSO Nº 2695/81 - Nota de empenho nº 340/81-DIFIN e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 2036/81 - Convênio nº 051/81 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução de obras de infra-estrutura nos conjuntos habitacionais Ceilândia III etapa e Setor "P". Foram juntados ao processo resultados de inspeção realizada pela Corte, bem como documentos, que comprovam a regularidade dos procedimentos adotados na execução do ajuste, até a fase inspecionada.- O Tribunal, tomando conhecimento do convênio, determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2432/81, em que se contém relatório de inspeção realizada pela Corte na Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2644/81 - Atas das 26a., 27a. e 28a. Reuniões da Diretoria da Sociedade de Abastecimento de Brasília.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2586/81 - Nota de empenho nº 214/81-TUR e outras, emitidas pelo Departamento de Turismo;

PROCESSO Nº 2653/81 - Nota de empenho nº 125/81-SEC e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 2655/81 - Nota de empenho nº 481/81-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 2656/81 - Nota de empenho nº 57/81-SSS e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO Nº 2657/81 - Nota de empenho nº 110/81-AERB e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO Nº 2681/81 - Nota de empenho nº 518/81-DPC e outras, emitidas pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 1865/80, com relatório de inspeção a que procedeu no Banco Regional de Brasília a Inspetoria-Geral desta Cor-

PROCESSO Nº 2513/81 - Ajuste FSS/DF Nº 01/81 celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, objetivando o estabelecimento de um plano de cooperação técnica e operacional;

PROCESSO Nº 2610/81 - Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, mês de junho/81;

PROCESSO Nº 2611/81 - Balancete da Fundação Cultural do Distrito Federal, mês de junho/81;

PROCESSO Nº 2634/81 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, mês de junho/81;

PROCESSO Nº 2649/81 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, mês de junho/81.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2484/80 - Tomada de contas do agente de material da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração, exercício de 1979.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 541/81, a que se juntou pedido de reconsideração, interposto pelo servidor ADÉLCIO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, da decisão da Corte, adotada em sessão de 21/05/81, que determinou a aplicação de multa ao responsável pelo atraso na remessa dos balancetes da SAB relativos aos meses de fevereiro e março/81.- Decidiu o Tribunal: a) não tomar conhecimento do recurso, por intempestivo; b) acolher ainda as demais sugestões contidas no parecer do Relator de fls. 32/33.

PROCESSO Nº 264/81, com esclarecimentos do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública a respeito da dispensa de licitação para a aquisição dos materiais especificados nas notas de empenhos de nºs. 556/80, 006/81 e 007/81.- Decidiu o Tribunal: a) considerar regulares as despesas realizadas através das notas de empenho; b) fazer àquela Secretaria a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

PROCESSO Nº 330/81 - Notas de empenho de nºs. 0040 e 0041/81-TUR, e a que se juntaram esclarecimentos do DETUR em atendimento à solicitação da Corte expressa no Of. GP nº 216/81.- Acolhendo as razões expostas na informação da Inspetoria-Geral de fls. 12/13, o Tribunal decidiu tomar conhecimento das citadas notas de empenho.

PROCESSO Nº 413/81 - Of. TCB.DS.401/81, pelo qual o Senhor Diretor-Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília encaminha à Corte informações sobre providências adotadas para o ressarcimento de multa aplicada à servidora MARIA DJANIRA BRITO, responsável pelo atraso na remessa do balancete da TCB, relativo ao mês de dezembro/80.- Havendo o Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria.

PROCESSOS Nº 563/81 - Notas de empenho 004 e 005/81-RA-III — e Nº 769/81 - notas de empenho 082 e 086/81-CBDF. Aos autos se juntaram justificativas apresentadas, respectivamente, pela Administração Regional de Taguatinga e pelo Corpo de Bombeiros, em atendimento a solicitação da Corte.- Decidiu o Tribunal, de acordo com o parecer do Relator, acolher as justificativas.

PROCESSO Nº 2026/81 - Prestação de contas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), relativa ao exercício de 1980.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2035/81 - Relatório de inspeção realizada pela Corte na NOVACAP, com o fim de verificar a regularidade da execução do convênio nº 052/81, celebrado entre o Distrito Federal e aquela Companhia, objetivando a administração de diversas obras para o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.- Decidiu o Tribunal: a) tomar conhecimento do pacto e dos resultados da inspeção, determinando a baixa do termo.- Ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu o Tribunal recomendar ao Banco Regional de Brasília que, nos casos de doações e contribuições, além de ter em conta os aspectos de conveniência e oportunidade de sua concessão, nos limites do razoável, faça observar, sempre que possível, o disposto no art. 242 do Decreto nº 85450, de 1980 (Regulamento do Imposto de Renda).

PROCESSO Nº 2554/80 - Tomada de contas do Chefe do Depósito de Peças e Acessórios da Coordenação do Sistema de Transportes Interno da Secretaria de Administração, exercício de 1979.- Acolhendo a informação da Inspetoria-Geral e o parecer da Procuradoria-Geral, o Tribunal julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição da competente provisão de quitação.

PROCESSO Nº 2657/80 - Tomada de contas do Diretor do Almoxarifado Central da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração, exercício de 1979.- Acolhendo a informação da Inspetoria-Geral e o parecer da Procuradoria-Geral, o Tribunal julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, ordenando a expedição da competente provisão de quitação.

PROCESSO Nº 2400/81 - Contrato nº 1.156 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, objetivando a execução de redes de esgotos sanitários nos setores QNJ e QNL de Taguatinga. Aos autos se juntaram resultados de inspeção realizada pela Corte, que comprovam a regular execução do ajuste, até a fase examinada.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2609/81 - Balancete do Banco Regional de Brasília S/A, mês de junho/81.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral, concedendo ao BRB o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2422/80 (apenso: proc. 1431/80) - Convênios de nºs. 038 e 059/80, celebrados entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras de construção e urbanização de praças públicas em vários setores da Ceilândia. Aos autos veio juntar-se expediente do Exmo. Senhor Secretário do Governo, mediante o qual traz ao conhecimento da Corte as medidas adotadas para correção de irregularidades verificadas na execução dos citados convênios;

PROCESSO Nº 2401/81 - Contrato nº 1.152 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ESTACON Engenharia S/A, objetivando a execução de serviços de esgotos sanitários no setor QNP da Ceilândia. Juntaram-se ao processo resultados de inspeção, que evidenciam o satisfatório cumprimento do ajuste, até a fase examinada;

PROCESSO Nº 2402/81 - Contrato nº 1.150 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Santa Bárbara Engenharia S/A, objetivando a execução de redes de esgotos sanitários no setor QNP, quadras 5, 9 e 11 da Ceilândia. Aos autos se juntaram resultados de inspeção, que comprovam a regular execução do ajuste, até a fase examinada;

PROCESSO Nº 2483/81 - Convênio nº 25/81-FSS-DF celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Frente de Renascimento Espiritual Lucis-Milicia Fraterna-Frel, objetivando o atendimento a menores carentes;

PROCESSO Nº 2510/81 - Convênio nº 03/81 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Nossa Senhora da Piedade, objetivando o atendimento a menores em situação irregular, em regime de internato;

processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins; b) considerar satisfatória a execução do ajuste, até a fase examinada.

PROCESSO Nº 2525/81 - Contrato nº 213/81 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, objetivando a execução de serviços de saneamento no Distrito Federal.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2572/81, em que se contêm dois contratos: um, celebrado entre a EMBRATER e a EMATER-DF; outro, firmado entre a EMATER-DF e o Senhor LUIZ CAMELO DE BRITO, objetivando a locação de imóvel.- Decidiu o Tribunal: a) tomar conhecimento dos pactos e determinar a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins; b) fazer à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-DF) a recomendação sugerida pela Inspetoria-Geral.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO propôs e justificou, com o apoio do Plenário, a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento de GLAUBER ROCHA, intelectual de reconhecido valor e cineasta talentoso.

Ao associar-se à proposição e declará-la aprovada, o Senhor Presidente salientou que a obra artística de GLAUBER ROCHA muito contribuiu para o prestígio cultural do Brasil no exterior. A manifestação da Corte será comunicada à família enlutada.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

GERALDO FERRAZ - Presidente
JOSÉ WAMBERTO
RAUL SOARES DA SILVEIRA
ROGÉRIO NUNES
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/81-RA-V, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de reforma e ampliação da Praça Santos Dumont em Sobradinho Distrito Federal.

Chamamos a atenção das firmas interessadas em participar da licitação em epígrafe, que será realizada no dia 15 de setembro, as 10:00 horas, na sala de reuniões do edifício sede da Administração Regional de Sobradinho.

O Edital e Projeto, encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão de Licitação, no horário comercial.

Sobradinho, 25 de agosto de 1981

PAULO WILSON PÉRES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/81

Está aberta a inscrição para a realização de uma Tomada de Preços, para a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de serviços de engenharia, objetivando a demolição de uma Caixa d'Agua na Cidade Satélite de Taguatinga-DF, a realizar-se às 14:00 horas, do dia 11 de setembro do corrente, na Diretoria de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte — Quartel do Comando Geral, nesta Capital.

ORCÍLIO DE FREITAS GOMES — TCBM
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/81

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA TERRACAP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de setembro de 1981, às 10:00 horas, a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/81.

OBJETO — Execução por preço global fixo e irreajustável, os serviços de fundação, estrutura, e cobertura referente a primeira etapa a ser realizada, do Ginásio Coberto do Clube Unidade de Vizinhança situado na EQ. 108/109-SUL.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no 1º andar, sala 108, do Edifício Sede da TERRACAP, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bl. "F", mediante pagamento da Taxa de Cr$ 5.000,00.

Brasília, 28 de agosto de 1981

JÂNIO FÁBIO MACHADO LESSA
Presidente da Comissão de Licitação
Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que se encontra à disposição dos interessados na Seção de Çompras / Divisão de Material no Edfício Sarah Kubitschek sala 709 nesta Cidade, no horário das 14:00 às 18:00 horas os seguintes Editais de TOMADAS DE PREÇOS:

Nº	REALIZAÇÃO		OBJETO
	DATA	HORÁRIO	
124	15.09.81	09:00	AQ. DE SEGMENTO DIREITO, SEGMENTO ESQUERDO, CÂNULA ARTERIO VENOSA MARCA TRAVENOL OU SIMILAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL.
125	15.09.81	10:30	AQ. DE MEDIDOR (FLUXÔMETRO DE VAZÃO), MICROLÂMPADA CHEVAKKER JAKSON PARA ENDOSCÓPIO, OLIVA PÁRA ESTETOSCÓPIO, VÁLVULA PARA APARELHO DE PRESSÃO MARCA NAWA E OUTROS MATERIAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO EDITAL.

Brasília, 27 de agosto de 1981
JOÃO FERREIRA VASCONCELOS
Divisão de Material
Diretor

(Dias, 28 e 31)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
AVISO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público que se encontra à disposição dos interessados na Seção de Compras / Divisão de Material no Edifício Sarah Kubitschek sala 709 nesta Cidade, no horário das 14:00 às 18:00 horas os seguintes Editais de TOMADAS DE PREÇOS:

Nº	REALIZAÇÃO		OBJETO
	DATA	HORÁRIO	
121	11.09.81	09:00	AQ.DE 175 MALETAS DE COURO ENCERADO MARROM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.
122	11.09.81	10:30	AQ.DE 504 UNIDADES DE HASTES DE KUNSTCHER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

Brasília, 27 de agosto de 1981
JOÃO FERREIRA VASCONCELOS
Divisão de Material
Diretor.

(DIAS 28 e 31)

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL
RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
19/12/80, CÓDIGO NÚMERO 012.028.01392.5
TELEFONES: 225-5302 e 223-4258
SCS — EDIFÍCIO ANHANGUERA - SALA 309 — CEP 70315 — BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL — CD-ADRIANO MAGALHÃES FREIRE — no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e pela legislação sindical vigente, convoca todos os associados quites e em condições de votar, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 10 de setembro de 1981, às 19 horas, na Sede Social do SINDICATO, sita na sala 309 do Edifício Anhangüera, no SCS, nesta Capital, a fim de deliberarem, por escrutínio secreto, sobre o pedido de filiação do Sindicato à FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ODONTOLOGISTAS, concedendo poderes à Diretoria para efetivação do aludido ato.

Não havendo, na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação da Assembléia, em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados duas horas após, às 21 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Brasília, 27 de agosto de 1981
ADRIANO MAGALHÃES FREIRE-CD
Presidente

(DAR - Cr$ 2.190,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-031/81-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL DE LABORATÓRIO, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-031/81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 16 de setembro de 1981, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta poderão ser adquiridas no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 25 de agosto de 1981

IVANIR BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VENDA DE IMÓVEIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, instituída pela Portaria nº 164/81-SUPER, de 28.07.81, convoca o BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, habilitado à Concorrência Pública do EDITAL nº 07/81-STRC, a comparecer dentro do prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste, no Auditório desta Companhia, localizado no térreo do seu Edifício-Sede, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI/N, no horário das 09:00 às 10:00 horas, para assistir à abertura do ENVELOPE nº 02, (Proposta de Preço), de conformidade com o item 15 — Capítulo VII, do aludido Edital.

Informamos, na oportunidade que o Relatório de pré-qualificação dos licitantes já se encontra à disposição dos interessados no Quadro de Avisos da TERRACAP.

Brasília, 28 de agosto de 1981

CONFÚCIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-030/81-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO 1.07 — SISTEMAS DISTRIBUIDORES DAS CIDADES SATÉLITES E CONTRATO Nº 213/81-CAESB/TERRACAP.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-030/81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 15 de setembro de 1981, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta poderão ser adquiridas no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 25 de agosto de 1981

IVANIR BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-032/81-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REPROGRAFIA, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 3.1.2.0 — MATERIAL DE CONSUMO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-032/81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 17 de setembro de 1981, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, à Quadra 4, Bloco "A", nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta poderão ser adquiridas no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 25 de agosto de 1981

IVANIR BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-033/81-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA RUBRICA 4.1.2.0 — EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-033/81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 18 de setembro de 1981, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, à Quadra 4, Bloco "A", nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as Especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 25 de agosto de 1981
IVANIR BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 079/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PLANALTINA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 064/81-GDF/NOVACAP — PROGRAMA TRANSCOL — PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL DE 04.08.81.

RETIFICAÇÃO:

ANEXO I — EXIGÊNCIAS DE CAPACIDADE TÉCNICA DE LICITANTES PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: Atestado de execução de no mínimo 247,00 metros lineares de redes de águas pluviais em tubos de concreto, com diâmetro não inferior a ∅ = 0,80m, em um só ou em vários contratos num prazo não superior a 30 (trinta) dias, aceitando-se a soma das médias mensais.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital, inclusive data e horário da realização da licitação.

Brasília, 28 de agosto de 1981.

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB.

AVISO

REF. — Tomada de Preços 011/81-TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA — TCB, às 15:00 horas, do dia 17 de setembro de 1981, em sua sede, no Setor de Garagens Oficiais, Quadra nº 06. Bloco A, Lote Único, telefone 223-6153, nesta Capital, receberá propostas para aquisição de Camelback, através de fornecimentos automáticos, para esta Sociedade.

Brasília, 27 de agosto de 1981

ARISTIDES CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 82/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO BOTA DE BORRACHA, TERNOS, CALÇAS, CAMISAS, GRAVATAS, MEIA DE NYLON, LUVAS, ETC., CLASSES 2301 E 2302.

Data: 09.09.81 — Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 83/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BORZEGUIM DE SEGURANÇA, BOTINA DE CANO CURTO E LUVAS DE RASPA, PARA O SLU, CLASSES 2301 E 2302.

Data: 09.09.81 — Horário: 10:00 horas

EDITAL Nº 84/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BATEDEIRA DE BOLO, CONGELADOR, FOGÃO, MÁQUINA DE COSTURA, VENTILADOR, ETC., CLASSES 5401 E 5402.

Data: 09.09.81 — Horário: 14:30 horas

EDITAL Nº 85/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE XÍCARAS PARA CHÁ, CAFÉ, COPOS DE CRISTAL, VIDRO, PLASTICO, QUEIJEIRA, PRATOS, ETC., CLASSE 2201.

Data: 09.09.81 — Horário: 15:30 horas

EDITAL Nº 86/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILME PARA FOTOGRAFIA, PAPEL PARA TELEX, BENZINA, REVELADOR, FIXADOR, FITA CASSETE, ETC., CLASSES 1501, 1503, 1504, 1505 E 1506.

Data: 09.09.81 — Horário: 16:30 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 21 de agosto de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 87/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA E MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA PARA ESCRITÓRIO, CLASSES 6801, 6802, 6803, 6804, 6805 E 6809.

Data: 10.09.81 — Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 88/81-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, FOGÃO, MÁQUINAS DE LAVAR: LOUÇA E ROUPA E TELEVISÃO EM CORES, CLASSES 5401 E 6601.

Data: 10.09.81 — Horário: 10.00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuinões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 8h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 26 de agosto de 1981

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 08, de setembro de 1981 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV - 130/79
RECORRENTE: Marcosa Construções Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery
ADVOGADO: Dr. Josué José Nogueira
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

REO - 145/80
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Propiso - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV - 255/79
RECORRENTE: Serterra - Transportes, Escavações, Terraplenagem e Agropecuária Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
RV - 256/79
RECORRENTE: Serterra - Transportes, Escavações, Terraplenagem e Agropecuária Ltda.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 26 de agosto de 1981

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 10 de setembro de 1981 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV - 116/80
RECORRENTE: Companhia Ferro Brasileiro
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

REO — 135/81
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Casa do Fazendeiro Ltda.
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV - 68/79
RECORRENTE: Minas Gás S/A - Distribuidora de Gás Combustível
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
ADVOGADOS: Drs. Gustavo Affonso Capanema e outros
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

REO - 268/79
RECORRENTE: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RECORRIDA: Encol S/A - Engenharia, Comércio e Indústria
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi
REPRESENTANTE DA FAZENDA-Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 26 de agosto de 1981
MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 087/81-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM PLANALTINA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 064/81-GDF/NOVACAP — PROGRAMA TRANSCOL — PUBLICADO EM 04/08/81, NO DO/DF.

RETIFICAÇÃO:

ANEXO I — EXIGÊNCIAS DE CAPACIDADE TÉCNICA DE LICITANTES PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: Atestado de execução de no mínimo 247,00 metros lineares de redes de águas pluviais, em tubos de concreto, com diâmetro não inferior a $\emptyset$ = 0,80m, em um só ou em vários contratos, num prazo não superior a 30 (trinta) dias, aceitando-se a soma das médias mensais.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital, inclusive data e horário da realização da licitação.

Brasília, 28 de agosto de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 092/81-CPL, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DE REDES DE CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM SOBRADINHO — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 064/81 - GDF/ NOVACAP - PROGRAMA TRANSCOL - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL DE 04.08.81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal-CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital, para a licitação em epígrafe, que será realizada ÀS 10:30 HORAS DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 1981, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto-Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 26 de agosto de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 266/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, no período de 03 a 09.09.81, das 8h e 30 min às 11h e 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

FARMACÊUTICO

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	41º	Sílio Rodrigues dos Santos

MOTORISTA

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	180º	Antonio Euler Ferreira

AGENTE DE PORTARIA

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	152º	Raimunda Ferreira de Almeida
002	153º	Maria do Rosário Lima de Araújo

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 26 de agosto de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 267/81-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria nº 35/81-SEA, de 24.07.81, convoca os concursados abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Pessoal regido pela CLT da Coordenação do Sistema de Pessoal, 7º andar do Anexo do Buriti, sala nº 718, no período de 03 a 08.09.81, das 8h e 30min às 11h e 30min e das 14h e 30min às 17 horas, para tratarem de assuntos de seu interesse, portando os seguintes documentos:

— Carteira de Trabalho e Previdência Social;
— Abreugrafia;
— Atestado de sanidade física e mental.

INSPETOR DE SAÚDE

ÁREA: **Veterinária**

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	5º	Maria Helena Altenhofen da Silva
002	6º	José Portes de Cerqueira

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 27 de agosto de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 268/81-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais-Área Especial nº 01, no período de 04 a 11.09.81, das 8h e 30min às 11h e 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
001	66º	Martha de Caldas Netto
002	67º	Maristela Costa Lordello
003	68º	Heronildes Silva da Mata

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC, e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 27 de agosto de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 269/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna públicas as Instruções Reguladoras do TREINAMENTO ESPECÍFICO PARA AGENTES DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA do Estado do Piauí, a ser realizado por este Instituto.

1. OBJETIVOS GERAIS

1.1 Preparar pessoal técnico para atuar como Agente de Modernização Administrativa no Estado do Piauí.

1.2 Produzir um documento básico (projeto) onde serão definidas as linhas mestras do que deverá ser o processo de Modernização Administrativa do Estado do Piauí.

1.3 **Objetivos Específicos**

1.3.1 Apresentar, analisar e discutir:

a) base conceitual dos principais estágios da evolução do conhecimento científico acerca dos fenômenos administrativos, necessária à correta utilização das técnicas de organização e racionalização de serviços.

b) os elementos que possibilitem a análise e solução de problemas relacionados com a simplificação de estruturas organizacionais e com a racionalização de procedimentos.

c) as informações acerca dos aspectos comportamentais que influenciam a realização de trabalhos de modernização dos métodos gerenciais.

1.4 Operacionalizar a aplicação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso.

2. CLIENTELA

Servidores lotados nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí, que atuam ou indicados para atuar na área de Modernização Administrativa.

3. INSCRIÇÃO

Os servidores, previamente selecionados e indicados pelo órgão solicitante serão inscritos **ex-officio**, devendo formalizar sua inscrição, através do preenchimento de uma ficha fornecida pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal-NDP, anexando à mesma uma foto 3x4.

4. SISTEMÁTICA

4.1 O treinamento terá caráter teórico-prático e ficará a cargo de instrutores especializados nas áreas constantes da programação, que deverão utilizar-se de técnicas didático-pedagógicas adequadas aos conteúdos a serem ministrados.

4.2 No decorrer das atividades, os instrutores deverão estimular a participação dos treinandos em debates e outros trabalhos em grupo, quando serão analizados problemas relativos às áreas em estudo.

5. ESTRUTURA DO CURSO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
— Desenvolvimento de Equipe	24h
— Processo de Gerência	20h
— Teorias de Administração e Organização	20h
— Estratégias de Intervenção	20h
— Elaboração de Instrumentos Técnicos	40h
— Seminário de Administração de Projetos	30h
— Critérios de Organização Formal	10h
— Métodos de Organização Estrutural e Análise de Estruturas	30h
— Métodos e Processos de Modernização e Análise Administrativa	50h
— Técnicas de Organização do Espaço Físico	10h
— Programação de Trabalho (PERT/CPM)	30h
— Elaboração de Manuais	30h
— Elaboração de um Projeto Básico Sobre Modernização Administrativa Para o Estado do Piauí	16h
TOTAL	330h

Os conteúdos relativos a cada disciplina serão detalhados no Plano de Trabalho Pedagógico.

6. DURAÇÃO, LOCAL, HORÁRIO E PERÍODO

O Curso terá a duração de 330 (trezentos e trinta) horas-aula, será ministrado no Centro de Recursos Humanos-PI, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, no período de 31/08 a 29.10.81.

7. AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação da aprendizagem será efetuada no decorrer e ao final de cada disciplina. Esta avaliação será realizada, considerando-se, entre outros, os seguintes indicadores:

a) interesse e participação dos treinandos
b) qualidade dos trabalhos apresentados
c) resultado de testes escritos

7.2 Os resultados dessa avaliação serão expressos, através das seguintes menções:

RE - Rendimento Excelente (de 90 a 100 pontos)
RS - Rendimento Superior (de 80 a 89 pontos)
RM - Rendimento Médio (de 60 a 79 pontos)
SRM - Sem Rendimento Médio (até 59 pontos)

7.3 Para ser habilitado no Curso, o treinando deverá obter, menção igual ou superior a RM em cada disciplina e frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às atividades programadas em cada uma delas.

Não será atribuída menção à disciplina Desenvolvimento de Equipe.

7.4 A avaliação do Curso a cargo do IDR, será efetuada considerando-se a ótica dos treinandos, instrutores e coordenadores.

8. CERTIFICADOS

Serão conferidos pelo IDR, Certificados de Aproveitamento aos servidores que forem habilitados no Curso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Todos os Aviso relativos ao Curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

9.2 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília-DF, 27 de agosto de 1981

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo matérias subordinadas ao título "ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS" e, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

ATO REGIMENTAL Nº 9/80
DO
TRIBUNAL DE CONTAS
DO DISTRITO FEDERAL

Consolida e estabelece normas para o controle externo da Administração do Distrito Federal

À VENDA
Seção de Distribuição do DODF

Ed. Anexo do Palácio do Buriti
Térreo — Sala 114

PREÇO: Cr$ 10,00

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00